

IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 28 de maio de 2021 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br Ano II - Edição 510

PODER EXECUTIVO

PREFEITA MUNICIPAL - CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

SEÇÃO I - GABINETE DA PREFEITA

DECRETOS

DECRETO Nº 5.046, DE 28 DE MAIO DE 2021

Altera o Decreto nº 5.010, de 24 de maio de 2021.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Altera o §3º, do artigo 2º, do Decreto nº 5.010, de 24 de maio de 2021, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 2º ...

§3º Durante o horário compreendido entre às 20h e 5h fica determinado que a circulação de pessoas no território do Município da Estância Turística de Ibitinga se limite apenas às hipóteses de cuidados de saúde, manutenção de serviços essenciais, transporte de trabalhadores rurais, transporte de produtos e insumos agrícolas e entrega de produtos essenciais e relacionados à alimentação (“delivery”).”

Art. 2º Altera o artigo 4º, do Decreto nº 5.010, de 24 de maio de 2021, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 4º Fica proibida a venda e a comercialização de bebidas alcoólicas no território do Município da Estância Turística de Ibitinga.”

Parágrafo Único. Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos, no território do Município da Estância Turística de Ibitinga.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de maio de 2021.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

SEÇÃO II - SECRETARIAS

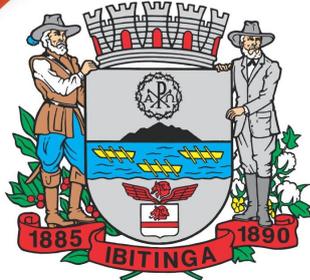
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo nº 307/2020, do Cemitério Municipal (Protocolo nº 2240/2021), referente à sepultura identificada nos documentos anexados, reconhecida como abandonada e em ruína, nos termos do artigo nº 33, da Lei nº 4.996, de 30 de janeiro de 2020, NOTIFICO o Sr SALVADOR DE CASTRO concessionário/responsável pela sepultura de DONIZETE APARECIDO DE CASTRO e registro nº 10.700 a, no prazo imprerterível de 30 (trinta) dias, executar as obras de conservação e reparação da referida sepultura. Devendo, ainda, o concessionário/responsável comparecer à sede administrativa do Cemitério Municipal, situada na Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 10.585 para dar ciência do início das obras.

Ibitinga, 30 de abril de 2021

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



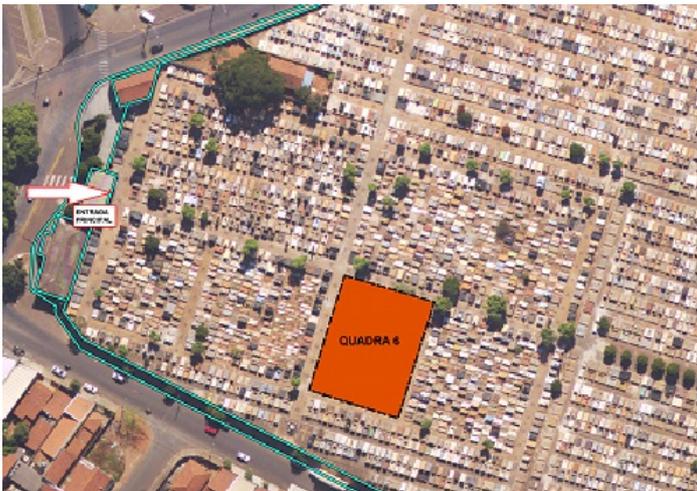
IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 28 de maio de 2021 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br Ano II - Edição 510



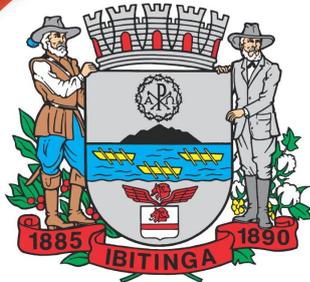
NOTIFICAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo nº 308/2020, do Cemitério Municipal (Protocolo nº 2241/2021), referente à sepultura identificada nos documentos anexados, reconhecida como abandonada e em ruína, nos termos do artigo nº 33, da Lei nº 4.996, de 30 de janeiro de 2020, NOTIFICO o concessionário/responsável pela sepultura a, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, executar as obras de conservação e reparação da referida sepultura. Devendo, ainda, o concessionário/responsável comparecer à sede administrativa do Cemitério Municipal, situada na Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 10.585 para dar ciência do início das obras.

Ibitinga, 30 de abril de 2021

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





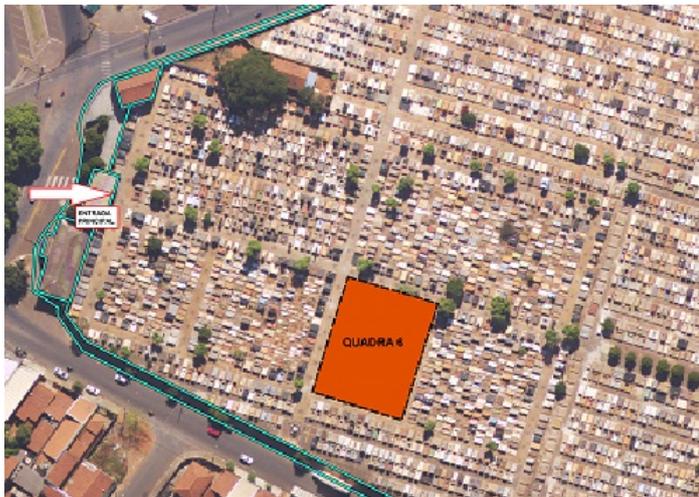
IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 28 de maio de 2021 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br Ano II - Edição 510



Ibitinga, 30 de abril de 2021

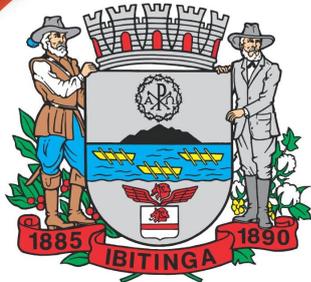
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal



NOTIFICAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo nº 309/2020, do Cemitério Municipal (Protocolo nº 2242/2021), referente à sepultura identificada nos documentos anexados, reconhecida como abandonada e em ruína, nos termos do artigo nº 33, da Lei nº 4.996, de 30 de janeiro de 2020, NOTIFICO o concessionário/responsável pela sepultura a, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, executar as obras de conservação e reparação da referida sepultura. Devendo, ainda, o concessionário/responsável comparecer à sede administrativa do Cemitério Municipal, situada na Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 10.585 para dar ciência do início das obras.



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 28 de maio de 2021 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br Ano II - Edição 510



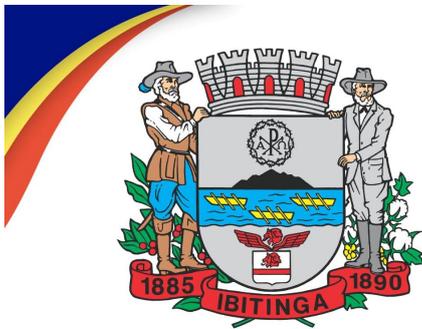
NOTIFICAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo nº 310/2020, do Cemitério Municipal (Protocolo nº 2243/2021), referente à sepultura identificada nos documentos anexados, reconhecida como abandonada e em ruína, nos termos do artigo nº 33, da Lei nº 4.996, de 30 de janeiro de 2020, NOTIFICO o concessionário/responsável pela sepultura de JOSÉ DANIEL DE ALMEIDA e registro nº 14.749 a, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, executar as obras de conservação e reparação da referida sepultura. Devendo, ainda, o concessionário/responsável comparecer à sede administrativa do Cemitério Municipal, situada na Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 10.585 para dar ciência do início das obras.

Ibitinga, 30 de abril de 2021

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 28 de maio de 2021 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br Ano II - Edição 510

NOTIFICAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo nº 311/2020, do Cemitério Municipal (Protocolo nº 2265/2021), referente à sepultura identificada nos documentos anexados, reconhecida como abandonada e em ruína, nos termos do artigo nº 33, da Lei nº 4.996, de 30 de janeiro de 2020, NOTIFICO o concessionário/responsável pela sepultura a, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, executar as obras de conservação e reparação da referida sepultura. Devendo, ainda, o concessionário/responsável comparecer à sede administrativa do Cemitério Municipal, situada na Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 10.585 para dar ciência do início das obras.

Ibitinga, 30 de abril de 2021

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

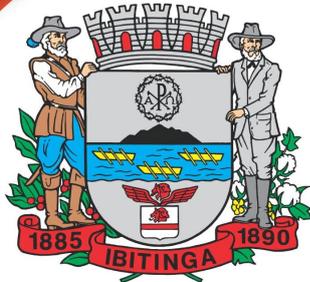
Prefeita Municipal



NOTIFICAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo nº 312/2020, do Cemitério Municipal (Protocolo nº 2266/2021), referente à sepultura identificada nos documentos anexados, reconhecida como abandonada e em ruína, nos termos do artigo nº 33, da Lei nº 4.996, de 30 de janeiro de 2020, NOTIFICO o concessionário/responsável pela sepultura a, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, executar as obras de conservação e reparação da referida sepultura. Devendo, ainda, o concessionário/responsável comparecer à sede administrativa do Cemitério Municipal, situada na Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 10.585 para dar ciência do início das obras.

Ibitinga, 30 de abril de 2021



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

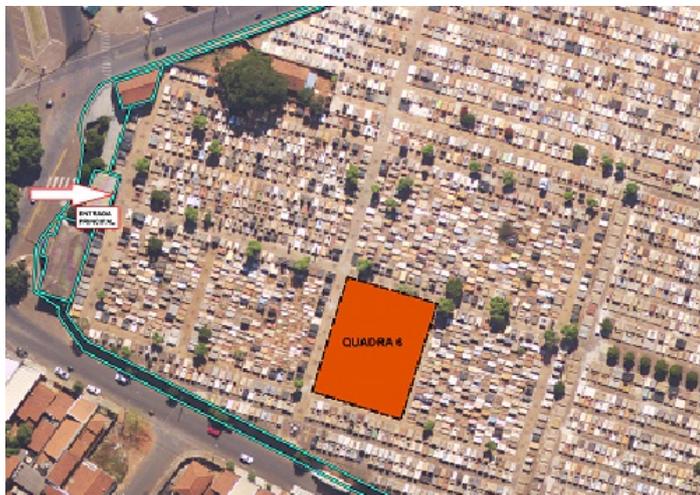
PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 28 de maio de 2021 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br Ano II - Edição 510

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal



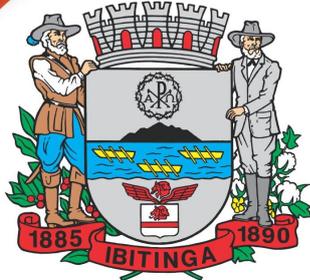
NOTIFICAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo nº 314/2020, do Cemitério Municipal (Protocolo nº 2268/2021), referente à sepultura identificada nos documentos anexados, reconhecida como abandonada e em ruína, nos termos do artigo nº 33, da Lei nº 4.996, de 30 de janeiro de 2020, NOTIFICO o concessionário/responsável pela sepultura a, no prazo impreterível de 30 (trinta) dias, executar as obras de conservação e reparação da referida sepultura. Devendo, ainda, o concessionário/responsável comparecer à sede administrativa do Cemitério Municipal, situada na Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 10.585 para dar ciência do início das obras.

Ibitinga, 30 de abril de 2021

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 28 de maio de 2021 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br Ano II - Edição 510



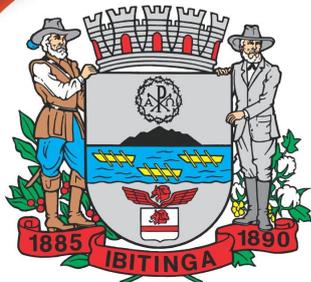
NOTIFICAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo nº 316/2020, do Cemitério Municipal (Protocolo nº 2270/2021), referente à sepultura identificada nos documentos anexados, reconhecida como abandonada e em ruína, nos termos do artigo nº 33, da Lei nº 4.996, de 30 de janeiro de 2020, NOTIFICO o concessionário/responsável pela sepultura a, no prazo impreterível de 30 (trinta) dias, executar as obras de conservação e reparação da referida sepultura. Devendo, ainda, o concessionário/responsável comparecer à sede administrativa do Cemitério Municipal, situada na Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 10.585 para dar ciência do início das obras.

Ibitinga, 30 de abril de 2021

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





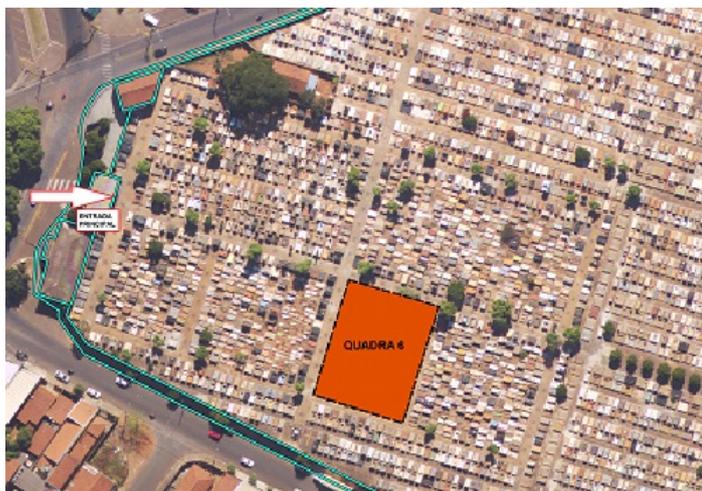
IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

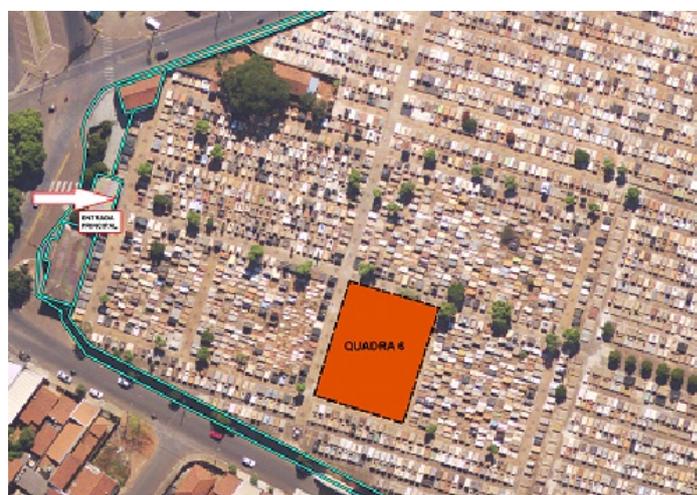
R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 28 de maio de 2021 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br Ano II - Edição 510



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

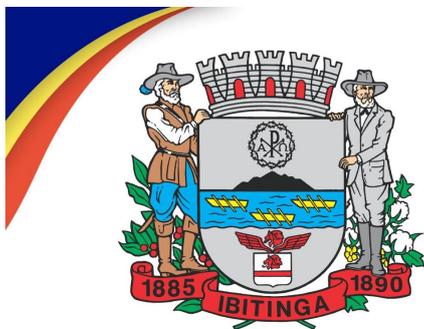
Prefeita Municipal



NOTIFICAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo nº 317/2020, do Cemitério Municipal (Protocolo nº 2271/2021), referente à sepultura identificada nos documentos anexados, reconhecida como abandonada e em ruína, nos termos do artigo nº 33, da Lei nº 4.996, de 30 de janeiro de 2020, NOTIFICO o concessionário/responsável pela sepultura de JOSÉ ISMAEL BORGES GOMES e registro nº 16.817 a, no prazo imprerterível de 30 (trinta) dias, executar as obras de conservação e reparação da referida sepultura. Devendo, ainda, o concessionário/responsável comparecer à sede administrativa do Cemitério Municipal, situada na Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 10.585 para dar ciência do início das obras.

Ibitinga, 30 de abril de 2021



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 28 de maio de 2021 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br Ano II - Edição 510

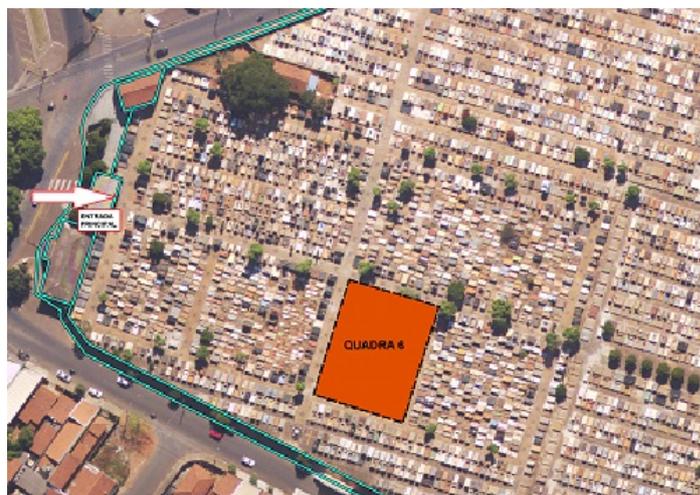


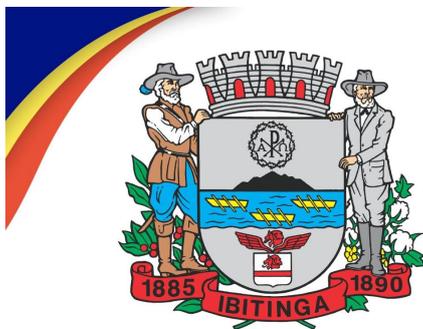
NOTIFICAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo nº 318/2020, do Cemitério Municipal (Protocolo nº 2272/2021), referente à sepultura identificada nos documentos anexados, reconhecida como abandonada e em ruína, nos termos do artigo nº 33, da Lei nº 4.996, de 30 de janeiro de 2020, NOTIFICO o concessionário/responsável pela sepultura a, no prazo imprerível de 30 (trinta) dias, executar as obras de conservação e reparação da referida sepultura. Devendo, ainda, o concessionário/responsável comparecer à sede administrativa do Cemitério Municipal, situada na Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 10.585 para dar ciência do início das obras.

Ibitinga, 30 de abril de 2021

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 28 de maio de 2021 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br Ano II - Edição 510

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Geórgia Rachel Zanati, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 - RETIFICAÇÃO. A Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibitinga comunica a quem interessar que fica retificado o edital do Pregão supracitado que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE OPERADOR E/OU MOTORISTA. Uma vez que a alteração afeta a formulação da proposta de preços (Art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/93), altera-se a data de processamento do certame em tela para dia 15 de junho de 2021, às 09h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, 330, Centro, Ibitinga-SP. A integra do edital retificado encontra-se disponível no site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 27 de maio de 2021. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

Ibitinga, 28 de maio de 2021.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações

SEÇÃO III - AUTARQUIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Processo Administrativo: nº 024/2021

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE, através do Sr. FRAUZO RUIZ SANCHES, Gestor Executivo do SAAE, comunica a abertura de dispensa de licitação - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA - 220 VOLTS PARA QUE SEJA LIGADO O POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO DISTRITO DE CAMBARATIBA E REESTABELECIDO O ARMAZENAMENTO DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO, com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Ibitinga, 23 de abril de 2021.

FRAUZO RUIZ SANCHES

Gestor Executivo SAAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

Processo Administrativo: nº 027/2021

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE, através do Sr. FRAUZO RUIZ SANCHES, Gestor Executivo do SAAE, comunica a abertura de dispensa de licitação - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EM TROCA DE CONJUNTO DE MOTOBOMBA DE 125HP, TENSÃO 380 VOLTS NO BAIRRO SÃO DOMINGOS, com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Ibitinga, 24 de maio de 2021.

FRAUZO RUIZ SANCHES
Gestor Executivo SAAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2021

Processo Administrativo 024/2021

Com fulcro art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O nº 011/2021, visando a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE GERADOR DE ENERGIA DE 250KVA - 220 VOLTS PARA QUE SEJA LIGADO O POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO DISTRITO DE CAMBARATIBA E REESTABELECIDO O ARMAZENAMENTO DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO, tendo como contratada a empresa F.C.M. COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS ME, CNPJ 06.556.389/0001-32, sendo o valor total para essa contratação de R\$ 20.933,00 (vinte mil novecentos e trinta e três reais).

Ibitinga, 23 de abril de 2021.

FRAUZO RUIZ SANCHES
Gestor Executivo SAAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2021

Processo Administrativo 027/2021

Com fulcro art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

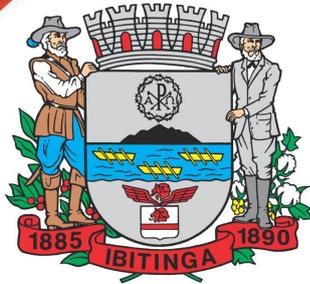
Ibitinga/SP, sexta-feira, 28 de maio de 2021 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br Ano II - Edição 510

de 1993, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O nº 014/2021, visando a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EM TROCA DE CONJUNTO DE MOTOBOMBA DE 125HP, TENSÃO 380 VOLTS NO BAIRRO SÃO DOMINGOS, tendo como contratada a empresa MORAIS SILVA E TEIXEIRA LTDA ME, CNPJ 02.842.692/0001-40, sendo o valor total para essa contratação de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).

Ibitinga, 24 de maio de 2021.

FRAUZO RUIZ SANCHES
Gestor Executivo SAAE

PODER LEGISLATIVO



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 28 de maio de 2021 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br Ano II - Edição 510

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL n.º. 03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 06/2021

HOMOLOGAÇÃO

Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE 3.090 LITROS DE COMBUSTÍVEL, para uso nas dependências da Câmara Municipal, conforme Edital, HOMOLOGO os objetos do presente certame a empresa: EXCELLENT AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ: CNPJ: 49.274.194/0001-02, referente a aquisição de Combustíveis conforme negociação de preços na Sessão de Abertura das propostas, sendo 1860 litros de gasolina comum, valor unitário R\$5,74, valor total R\$10.676,40 e 1230 litros de etanol, valor unitário de R\$4,29, valor total R\$5.276,70 e valor total global de R\$15.953,10

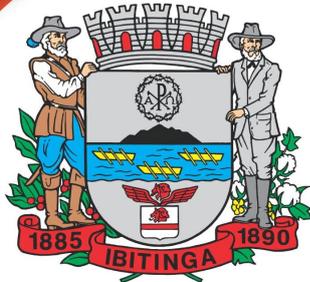
Publique-se.

Contrata-se.

Cumpra-se.

Ibitinga, 28 de maio de 2021.

DANIELA CRISTINA S. BRANCO DE ROSA
Presidente



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 28 de maio de 2021 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br Ano II - Edição 510

EXPEDIENTE



CERTISIGN

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibitinga é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, regulamentado pela Lei nº 4694, de 11 de julho de 2018, assinado e autenticado digitalmente conforme MP nº2200-2, de 2001.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.ibitinga.sp.gov.br/diario>

IMPrensa OFICIAL

Redação: Rua Miguel Landim, 333 – Centro – Ibitinga/SP – CEP 14940-112
Telefone: (16) 3352-7000 - Ramal 7009
E-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Denys Borquete
Ferreira - MTB 58.241